

## DECRETO Nº 2015 DE 04 DE MAIO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 5.722,99 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 4.500,00
Fonte: 4520 – PSF – Federal	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 700,00
Fonte: 4520 – PSF – Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 522,99
Fonte: 4520 – PSF - Federal	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 4520 – PSF - Federal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-05-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**